

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 865/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 410, de 1º de junho de 2022, fica reconhecido o curso Técnico em Enfermagem, ministrado pela Escola Técnica Tecnotórios, situada na R. Antônio José dos Santos, 412, 3º andar, B. Céu Azul, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana C

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 07/06/2022